



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**  
**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO N.º 347/2011**  
**EDITAL N.º 450/2011 – DO GABARITO FINAL (APÓS OS RECURSOS), DAS RESPOSTAS DOS**  
**RECURSOS DA PROVA OBJETIVA, DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO PRAZO DE RECURSO DA**  
**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**ANDERSON JOSÉ TOMIELLO HOFFMEISTER**, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO:**

- 1) O gabarito final (após os recursos);
- 2) As respostas dos recursos da prova objetiva;
- 3) A classificação final (antes dos recursos);
- 4) O prazo de recurso da classificação final.

O prazo recursal será nos dias: 6, 7, 8/12/11, diretamente no site da Pontua Concursos.

- 1) Os recursos deverão ser protocolados obrigatoriamente no site da Pontua Concursos [www.pontuaconcursos.com.br/recursos](http://www.pontuaconcursos.com.br/recursos), das 9h00min às 18h00min.
- 2) Não serão aceitos, recebidos ou admitidos recursos protocolados de outra forma, que não seja a prevista no edital, ou seja, somente protocolo on-line através do site [www.pontuaconcursos.com.br/recursos](http://www.pontuaconcursos.com.br/recursos). Isto é, também não serão aceitos recursos enviados por via postal, via e-mail e fac-símile ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

O presente Edital encontra-se publicado no quadro de publicações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, Câmara de Vereadores e Fórum de Tramandaí e em caráter meramente informativo no site [www.pontuaconcursos.com.br](http://www.pontuaconcursos.com.br).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 05 de dezembro de 2011.

ANDERSON J. T. HOFFMEISTER  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

TÂNIA MARIA RAMOS  
Secretária de Administração